

ÁGUA E SEGURANÇA AMBIENTAL: ALGUMAS RELEXÕES

Gilberto Souza Rodrigues Junior
Universidade de São Paulo

Um dos temas mais destacados e prioritários na atualidade, em debates e nas mais diferentes escalas, é a segurança. O medo a qualquer coisa que possa trazer algum tipo de perigo talvez seja uma das sensações mais comumente sentidas pelos seres humanos.

Porém, não é apenas na atualidade que essa sensação acompanha a humanidade. Em seus escritos Hobbes ([1651]1998) afirma que há três causas principais de discórdia: a competição, a desconfiança e a glória. A primeira e a terceira levam o homem a atacar o outro em busca de lucro e de reputação, respectivamente; já a segunda, leva a busca de segurança, de sua própria defesa. Assim, a manutenção de sua integridade física, e da de seu grupo, é um dos maiores objetivos do homem. Essa sensação de segurança pode ser alcançada caso o grupo se julgue suficientemente forte para enfrentar possíveis perigos por vir, e/ou mantendo uma rede de relações que, baseada em acordos, garanta a ele e a seu grupo, assim como aos demais grupos, uma certeza, ao menos em tese, de não ser atacado, ou quando o for, haverá uma força que o defenda.

Podemos transpor essas idéias para o plano político interno, de uma sociedade qualquer, onde essas relações citadas ocorrem entre os cidadãos organizados e são baseadas em leis, com seus métodos de prevenção e repressão quando do rompimento dessas leis. No plano político internacional os países, vêm, ao longo da história, organizando-se em entidades internacionais, ou baseando-se em acordos que, também teoricamente, garantem sua integridade territorial, de seus cidadãos e de sua soberania.

A segurança no plano internacional é então entendida como a capacidade que cada Estado tem em defender seus cidadãos, sua soberania, seu território e seus recursos. Segundo Cano (1998, p. 13), “la seguridad consiste en la minimización de la amenaza, o en la

capacidad de afrontarla. Si la seguridad es definida como tranquilidad frente al peligro (...)”¹. Essa ameaça, não necessariamente advém de um inimigo externo, como outro Estado, podendo haver um conflito interno de ordem político-social ou mesmo ser criada por uma causa natural.

Outro aspecto também sempre vinculado a questões de segurança é sua militarização. Tradicionalmente é de competência das forças militares a proteção do Estado, independente do tipo de ameaça, seja ela de ordem natural, ou de cunho político, social ou militar. Percebe-se então que o risco pode ter diversas origens e a mesma forma de combate: promovido pelos homens, externa e internamente ou natural, com soluções militares.

Porém, devido a mudanças na forma em que o ser humano se apropria e se relaciona com a natureza, é possível afirmar que outros tipos de riscos surgem para a sociedade moderna: os riscos ambientais. Segundo Beck ([1986] 2006) a modernização e a industrialização nos levaram a superar a sociedade industrial clássica, em direção à “sociedade de risco”. Na sociedade industrial, os riscos ambientais seriam de alcance local e teriam, portanto, um caráter sócio-econômico, uma vez que as classes menos favorecidas seriam as mais afetadas, por habitarem locais mais sujeitos a qualquer tipo de degradação ambiental. Já na sociedade de risco, esses perigos estariam mais “democratizados”, no sentido em que são de alcance mais global, podendo alcançar mais facilmente diferentes regiões do planeta, ou mesmo de uma cidade. Essa “democratização” dos perigos não acontece de fato, pois as classes mais favorecidas, embora em contato com os perigos, possuem uma maior capacidade de defesa, seja ela pela possibilidade financeira, seja devido ao fato que são esses os que detêm o conhecimento e a informação e assim uma maior possibilidade de se resguardarem.

¹ A segurança consiste na minimização da ameaça, ou na capacidade de afrontar-la. Se a segurança é definida como tranquilidade frente ao perigo (...).

O debate acerca do risco na sociedade contemporânea se faz necessário, pois o conhecimento do risco se reflete na organização do território. Segundo November (2002, p. 20) “o risco se insere profundamente no território”.

Às conhecidas formas de risco (político-militar interno ou externo, e primários com origens naturais) acrescentam-se os riscos ambientais que podem ser induzidos (aqueles afetados por mudanças climáticas, por exemplo) ou mesmo criados (acidente em uma usina termo-nuclear).

Essa nova maneira de pensar os riscos traz a necessidade de repensar o conceito tradicional de segurança. O meio ambiente passa a ser um fator que altera os paradigmas da segurança convencional, no sentido em que preocupações ambientais se tornam preocupações também dos Estados. O conceito tradicional é expandido até o ponto onde possa abarcar a idéia de bem-estar e garantia de acesso aos recursos.

Além das ameaças provocadas ou induzidas pelos avanços tecnológicos, as questões ambientais se tornam também motivo de disputa entre os Estados. Tanto no sentido de proteger seus cidadãos de problemas ambientais causados externamente, quanto no sentido de garantir o acesso aos recursos, mas não apenas aqueles militarmente importantes e não renováveis como minérios e petróleo, mas também aqueles considerados vitais para toda a existência no planeta como o ar respirável e sobretudo a água. Esses então podem se tornar elementos importantes nas relações entre Estados. Ribeiro (2001, p.116) está atento para a importância da água e dos demais recursos como vital e estrategicamente importantes para a sobrevivência das populações e lança a discussão acerca da soberania nos territórios conquistados por Israel em 1967.

Embora o debate acerca de questões ambientais como fator de segurança dos Estados seja relativamente recente, acordos internacionais visando a normatização de questões relacionadas ao meio ambiente, tem sido assinados desde o fim da Segunda Guerra, porém

recebendo uma importância mais técnica ou funcional e pouca atenção política. O conceito de segurança no contexto da Guerra Fria era baseado em uma concepção militar de defesa dos interesses dos Estados.

O enfoque tradicional de segurança, pautado pela escola realista, de enfoque militarista, apontava os recursos como elementos importantes para a manutenção do poder nacional, porém estáveis, fixos. A população, e a capacidade industrial eram os elementos decisivos no jogo do poder mundial. Porém, hoje é possível afirmar que, devido à evolução técnico-científica, a relação com os recursos é diferente. Não são mais estáveis e sim passíveis de outros usos pela técnica. Reciclagem, descoberta de novas fontes de matéria prima ou de energia, possibilidade de alteração das características do solo e alterações genéticas transformam as possibilidades de utilização dos recursos, antes considerados “base material fixa”.

A possibilidade de conflitos interestatais serem criados ou agravados em decorrência de questões ambientais poderia abalar a ordem do sistema internacional. Nesse contexto aparece o conceito de segurança ambiental, como uma concepção alternativa de segurança, a qual se abre para diferentes enfoques, nos quais os elementos ambientais passam também a ser objetos de proteção e foco de preocupação relacionado com a segurança dos Estados e suas populações.

Uma das primeiras discussões de relevância sobre esse tema aparece no Relatório Brundtland², o qual relaciona a “pressão sobre o meio ambiente” com “tensões políticas e conflitos militares”, afirmando que a escassez de recursos aumenta a competição pelos mesmos e conseqüentemente a possibilidade de conflitos (CMMAD, 1987, p. 325). No

² Relatório produzido pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da ONU em 1987. Oficialmente denominado Nosso Futuro Comum, foi presidido pela então primeira-ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland, e tinha o objetivo de estudar a relação entre degradação ambiental do planeta e o desenvolvimento econômico, buscando conciliar os diferentes interesses e os antagonismos de posições resultantes da Conferência de Estocolmo de 1972. Dessa tentativa resulta o surgimento da idéia de “desenvolvimento sustentável”.

caso específico da água, relaciona uma série de disputas pelo uso de águas fluviais (p. 328). A segurança nacional, nesse relatório é analisada para além das concepções exclusivamente militares, com um enfoque mais abrangente, trazendo os elementos ambientais para dentro dessa discussão. E por outro lado afirma que os investimentos ambientais, muito mais que os gastos militares, contribuiriam para a redução das tensões e conflitos, pois minimizaria a falta de acesso aos recursos diminuindo assim a miséria. Para sustentar essa afirmação traz um quadro comparativo com os gastos militares e com o meio ambiente, no qual fica clara a discrepância entre os valores, mas principalmente, tenta mostrar o que, no mundo, poderia ser realizado em termos de melhorias ambientais com o montante gasto com armas (p. 338-339).

Broadus e Vartanov entendem que segurança ambiental seria “a garantia razoável de estar protegido contra as ameaças ao bem-estar nacional ou aos interesses comuns da comunidade internacional relacionados à degradação do meio ambiente” (BROADUS e VARTANOV³ apud LE PRESTE, 2000, p. 440). O grande perigo seria as questões ambientais desestabilizarem as relações interestatais ou intra-estatais.

Uma crítica comum à segurança ambiental parte da idéia que não seria viável definir um conceito com uma amplitude tão grande. Por segurança ambiental podemos entender desde as preocupações com impactos ambientais locais e globais, e suas tentativas de solução, como há muito se discute a idéia de “desenvolvimento sustentável” até impactos ambientais causados pelas operações militares. Dabelko e Dabelko (1998, p. 39), por exemplo, asseveram que “não se pode agrupar os interesses de segurança nacional e os problemas ambientais sob o título comum de ameaça”. Afirmam ainda que essa inclusão atenderia a interesses burocráticos, uma vez que menos verbas seriam destinadas aos militares, caso o meio ambiente passe a fazer parte das preocupações de segurança das nações.(FINGER, 1991; LE PRESTE, 1993 apud DABELKO e DABELKO, 1998, p. 39)

³ BROADUS, J. M. e VARTANOV, R. V. The Oceans and environmental security: shared U.S. and Russian perspectives, 1994.

Alguns autores (MATHEWS 1989; MISCHE, 1989, 1991; RENNER, 1989; PRINS, 1990; MYERS, 1993 apud DABELKO & DABELKO, 1998, p. 36-37), afirmam que é preciso redefinir o conceito de segurança além do nível dos Estados e das teorias realistas. Segundo eles o realismo tradicional não dá suficiente atenção para as questões conflitivas internas e tampouco para as contribuições trazidas por outros atores que não o Estado, o qual no enfoque realista tradicional é o único significativo no sistema internacional. Homer-Dixon também critica o realismo político afirmando que este induz os estudiosos a colocar questões ambientais em uma estrutura de conceitos que incluem Estado, soberania, território, interesses nacionais, e equilíbrio de poder.

Porém, em nossa opinião a questão ambiental, de fato, se coloca junto a esses conceitos como uma nova face de preocupação. Ela está intimamente relacionada a, sobretudo aquele que talvez seja uma das premissas básicas do realismo político, o conceito de interesses nacionais, bem como as estratégias utilizadas para alcançar tais interesses. Ribeiro (2001, p. 113-114) também relaciona a segurança ambiental com essas estratégias. Em suas palavras: “a idéia de segurança ambiental global não está configurada como um conceito que leva à ação, mas à implementação de estratégias por uma unidade política”. E acrescenta que esse conceito “não deixou de cumprir a função de justificar ‘cientificamente’ a política externa dos países”.

Acreditamos também que o Estado não é o único ator significativo no sistema internacional, pois na atualidade as grandes corporações possuem um grande poder de influência. Como será possível pensar em segurança ambiental se não é o interesse dessas corporações alterar o sistema de produção e os padrões de consumo?

Outros autores como Julian Saurin (1996) criticam justamente o fato que no pensamento tradicional das Relações Internacionais, os problemas ambientais são questões marginais, assim como o racismo e o sexismo. Afirma também que embora as ONGs tenham

crescido em participação, formulando contribuições para questões ambientais, apenas os Estados negociam formalmente acordos internacionais.

Retomando a discussão acerca da participação dos Estados no que se refere à segurança ambiental, alguns autores (MATHEWS, 1989; MISCHÉ, 1989, 1991; RENNER, 1989; PRINS, 1990; MYERS, 1993) defendem uma “definición más holística de la seguridad que supere los modelos competitivos del comportamiento estatal”⁴ (DABELKO & DABELKO, 1998, p. 36). Sugerem que o tema segurança ambiental ultrapasse as fronteiras dos Estados para se tornar uma preocupação global, sobretudo em um momento em que os riscos estão globalizados. Mas, como nos lembra Elliot (1998) os recursos remetem a uma questão de soberania ou são uma herança global? Alguns impactos e recursos não respeitam os limites estatais. Assim, o melhor seria que os Estados atuassem em cooperação para a solução dos problemas ambientais. No entanto, como afirma Petrella (2004, p. 15) “o reconhecimento da água como ‘bem comum’ não ultrapassou os limites das fronteiras dos países e do princípio da soberania nacional”.

Porém, em contraposição a essa idéia, Hurrell e Kingsbury⁵ (1992) questionam:

pode um sistema político fragmentado e muitas vezes conflituoso dar conta de mais de 170 estados e um sem número de outros atores (ONGs) para que haja (como nunca houve na história) um alto nível de cooperação e coordenação para resolver os problemas ambientais em escala global? (1992 apud Vogler e Imber, 1996, p. 2).

Outra questão se coloca: que organismos internacionais seriam aptos a lidar com questões ambientais ou relativas à segurança ambiental?

Alguns autores, porém, defendem que não há vínculo entre questões ambientais e conflitos. Homer-Dixon⁶ (1994 apud LE PRESTE, 2000) alega que é muito

⁴ Definição mais holística da segurança que supere os modelos competitivos do comportamento estatal.

⁵ HURRELL Andrew & KINGSBURY Benedict, *The International politics of the environment, actors, interests, and institutions*. Oxford; New York : Clarendon Press: Oxford University Press, 1992. 492 p.

⁶ Homer-Dixon, T. F. *Environmental scarcities and violent conflicts: evidence from cases*. In *International Security*, 1994.

difícil estabelecer origens ambientais em conflitos internacionais, e que o meio ambiente é apenas uma variável do conflito. Por outro lado afirma que há forte vínculo entre pressão ambiental e conflitos internos.

Um dos autores que mais tem se preocupado com a questão de causalidade dos conflitos é Daniel Deudney que entre 1990 e 1995 escreveu vários artigos e livros abordando o mesmo assunto (DABELKO & DABELKO, 1998). Embora considere a existência de certos vínculos entre meio ambiente e guerras, não considera que haja um vínculo causal entre as duas coisas e que, portanto questões ambientais não são causadoras de conflitos.

A mesma posição defende Le Preste (2000, p. 461), quando afirma que “os conflitos internacionais têm sempre causas múltiplas, sendo, pois, ilusório querer isolar um fator ambiental particular. É mais proveitoso refletir sobre o papel que podem ter tais disputas no agravamento do conflito”. E nesse momento utiliza como exemplo o conflito israelo-palestino para justificar sua argumentação. Alega que embora a água tenha grande importância nesse conflito, não foi “a motivação fundamental de Israel na decisão de ocupar o Golã, o sul do Líbano e a Cisjordânia” (p. 462). Por fim, citando Libizewski⁷, afirma que “o conflito do Oriente Próximo se refira fundamentalmente à segurança física, à identidade e ao território” (p. 462).

No entanto, acreditamos que os recursos hídricos tenham sido de fato, um dos principais motivos causadores dessa guerra. É notória a grande preocupação de Israel com a distribuição, controle e uso desses recursos, desde mesmo antes da sua fundação. As reivindicações territoriais do movimento sionista, as disputas territoriais com os árabes já com o Estado consolidado, algumas guerras e acordos estiveram, em grande medida, pautados pela discussão da disponibilidade da água.

⁷ LIBISZEWSKI, S. Water disputes in the Jordan basin region and their role in the resolution of the arab-israeli conflict, 1995.

A água é definitivamente considerada um elemento de segurança nacional pelo Estado de Israel, o que justifica a análise do conceito de segurança ambiental nesse estudo.

Há basicamente duas correntes de pensamento no que diz respeito ao conceito de segurança ambiental. Uma perspectiva analítica que se preocupa com a definição dos conceitos de segurança e da validade de se pensar segurança em termos ambientais, e de que forma as questões ambientais, ou a posse e o controle de recursos limitados ou não, poderá ser um fator de desestabilização e de definição nacional da segurança dos Estados. A outra perspectiva, de caráter instrumental, se preocupa mais com a segurança do meio ambiente do que com a segurança dos Estados. Ambas as correntes se mostram pertinentes para a compreensão da questão da segurança ambiental. Todavia a perspectiva analítica nos parece a que melhor traduz a realidade das relações intra e interestatais e, a partir de um enfoque realista, nos possibilita uma melhor compreensão do tema.

Por outro lado alguns autores (LE PRESTE, 2000; CANO, 1998) sugerem que o meio ambiente poderia levar ou reforçar a paz mediante medidas de cooperação nacional. Por essa mesma perspectiva seria possível contribuir para a solução do conflito israelo-palestino a partir da cooperação acerca da partilha e do acesso à água, desde que questões políticas não atrapalhem esse processo. O meio ambiente se torna um instrumento político para a resolução de conflitos. Embora bastante interessante essa perspectiva nos parece demasiado otimista para o momento.

É possível afirmar que as questões ambientais são temas de mais alta importância e estão presentes nas discussões de cúpula da política internacional. Sua relevância está intimamente relacionada com as idéias de segurança nacional e do sistema internacional, e também simbolizam “o que será a natureza das relações internacionais em um futuro próximo. (...) As questões ambientais não são mais simplesmente técnicas e científicas.

Elas estão inseridas na dinâmica das relações políticas e de poder internacionais” (LE PRESTE, 2000, p. 479).

Nesse momento se fazem importantes algumas considerações a esse respeito. Concordamos que os fatores ambientais não são necessariamente motivos de conflitos, os quais, no geral, possuem causas múltiplas. Salvo raras exceções, dois ou mais Estados apenas partem para hostilidades quando suas relações estão bastante deterioradas e após as tentativas diplomáticas se esgotarem. Vale lembrar que após uma guerra, por mais que os objetivos possam ter sido alcançados, restará um saldo negativo de perdas humanas e financeiras. Porém, não acreditamos que haja uma teoria geral que explique os conflitos, mas sim que cada situação possui particularidades. Como afirmam Warner e Moreyra (2004, p. 23) “el agua se politiza em ciertos contextos mientras que su asignación y manejo pueden estar libres de conflictos en otros”⁸. Dessa forma, acreditamos que os elementos ambientais possam se tornar fator de conflitos em alguns casos específicos, assim como ser potencializadores de situações conflitivas já existentes.

Dentre os diversos recursos causadores ou potencializadores de conflitos a água é um dos mais significativos na atualidade. A última glaciação na Terra ocorreu há cerca de 20 mil anos, o que obrigou as populações de seres humanos a habitar as zonas mais quentes do planeta, tais como a Mesopotâmia, rica em água. Nesta região foram encontrados poços artesianos dentro de cidades muradas, o que prova que o acesso à água há muito já é considerado um fator estratégico, e um instrumento político de poder.

L'eau et l'air, les deux ressources naturelles les plus largement répandues sur la planète, vont faire l'objet de conflits politiques de plus en plus vifs au cours de la prochaine décennie, aussi bien entre certains Etats qu'a l'intérieur des pays” (CONNOR, 1996, p.54) ⁹.

⁸ A água se politiza em certos contextos, enquanto sua concessão e manejo podem estar livres de conflitos em outros.

⁹ “A água e o ar, os dois recursos naturais mais amplamente divulgados no planeta, serão, cada vez mais, objetos de conflitos políticos no curso da próxima década, tanto entre Estados quanto no interior de países” (CONNOR, 1996, p.54).

Essa afirmação mostra que os conflitos podem ocorrer entre Estados Nacionais que possuem águas transfronteiriças, ou entre populações dentro de um mesmo país, situação essa que invariavelmente resulta em uma maior deficiência de saneamento básico, saúde, condições de produção, enfim, mais pobreza.

Em vista disso faz-se necessária uma breve análise sobre o tema para que seja possível a compreensão desse bem como motivo de discussões geopolíticas, tratados internacionais, e legislações nacionais, evidenciando assim sua importância estratégica.

Durante boa parte da história da humanidade a água foi tratada como um bem abundante, sem causar grandes reflexões acerca de sua disponibilidade. Mas em algumas regiões do globo como, por exemplo, o Oriente Médio, devido à sua escassez natural, essa questão é problemática há muito tempo.

Porém nas últimas décadas, acompanhando a preocupação global com questões relativas ao meio ambiente, o assunto água ganha a dimensão devida. Mas assim como os outros elementos da temática ambiental, seu valor passa a ser estratégico. Seja devido ao caráter de bem econômico e a conseqüente ambição das empresas do setor seguida pelas pressões destas sobre governos e organismos internacionais, seja devido ao caráter estratégico de consumo, sendo ele doméstico ou nas mais variadas formas de produção. Segundo Raffestin (1993) são as várias utilidades da matéria que interessam aos homens. Ribeiro (2004, p. 8) citando Raffestin destaca a “importância dos recursos naturais para um país pleitear a condição de potência”. De acordo com Becker (2003, p. 274) “uma verdadeira hidropolítica se configura no cenário mundial”.

Outro ponto a destacar é o fato de não podermos pensar a água como recurso estratégico e econômico apenas em sua forma líquida. A água é estratégica também devido à sua importância na manutenção da biodiversidade, que por sua vez, também é estratégica.

Além disso, quando se comercializa alimentos de origem vegetal ou animal também se está comercializando a água que foi gasta na sua produção.

Há, sem dúvida, uma grave crise mundial envolvendo os recursos hídricos. Os números indicam uma situação no mínimo preocupante: estima-se que 1,1 bilhão de pessoas não têm acesso a um sistema de abastecimento aperfeiçoado capaz de fornecer ao menos 20 litros de água potável por pessoa ao dia e que 2,4 bilhões de pessoas não têm acesso a nenhum tipo de saneamento (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2000, p.1).

Nesse contexto de escassez, a água traz uma clara vantagem competitiva para quem a possui, seja para o uso doméstico ou como fator de produção. Emergem dessa situação dramática algumas visões catastrofistas, que retroalimentam esse *status* de bem estratégico dado à água. Alguns consideram o crescimento da população mundial como o grande culpado pela crise. No entanto é importante perceber que essa crise é sócio-ambiental ou socioeconômica e não malthusiana¹⁰. Mesmo porque há uma tendência de queda nas taxas de crescimento populacional mundial. Segundo Becker (2003, p. 275), “a população mundial triplicou nos últimos 70 anos, enquanto o consumo de água aumentou seis vezes”. Segundo a Organização da Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a agropecuária é a atividade que mais consome água no mundo: aproximadamente 70% do total de água utilizada no planeta é destinada a essa atividade; A indústria é responsável por 22% e o uso doméstico por apenas 8%¹¹. Nota-se que o aumento do consumo não se deve apenas ao consumo doméstico, mas sim, em grande medida, aos fatores de produção, que são justamente aqueles elementos que poderão gerar tensões entre os Estados. É uma visão realista

tendo em vista que vivemos em um universo formado por interesses contrários, em conflito contínuo, não há possibilidade de que os princípios morais sejam algum dia realizados plenamente, razão por que, na melhor das hipóteses, devem ser buscados mediante o recurso, sempre temporário,

¹⁰ Teoria baseada nos estudos de Thomas Malthus (1766-1834), que afirmava que o crescimento populacional seria o fator causador da maioria dos problemas sociais.

¹¹ <http://www.daescs.sp.gov.br/index.asp?dados=ensina&ensi=planeta>

ao equilíbrio de interesses e à inevitavelmente precária situação de conflitos (MORGENTHAU, [1948] 2003, p. 4).

Atualmente alguns conflitos, ou áreas de tensão, são provocados ou têm na água um de seus fatores. Peres, (1994, p. 160) constata que

desde a aurora da história tem havido rixas, e até mesmo guerras, pela propriedade e uso da água, e os resultados desses conflitos afetaram bastante o Oriente Médio.(...) As relações entre países da área foram e continuam a ser, ditadas em grande parte pela questão de água.

O conflito israelo-palestino é talvez o mais conhecido, porém muito mais por outros motivos, tais como as colônias judaicas, os refugiados, o status de Jerusalém e na grande mídia pelas incursões do exército de Israel aos territórios ocupados e pelos ataques de homens bombas palestinos. No entanto a questão da água está há muito sendo discutida sem haver um consenso. Esse conflito teve na água seu fator decisivo. É claro que as relações entre os vizinhos já eram conflituosas havia algumas décadas. Não se pode atribuir à água o motivo do conflito entre árabes e israelenses. Mas é possível afirmar que a Guerra dos Seis Dias em 1967, a qual, a nosso ver, é a mais importante de todas as guerras travadas entre os dois povos, por que definiu a situação atual das fronteiras na região e arrasta o conflito até os dias atuais, teve como motivação principal a água e, obviamente, o território ao qual está inserida. Esse conflito também se estende à Síria que teve parte de seu território ocupado por Israel, que compreende as colinas do Golã, área de mananciais, incluindo-se as nascentes que dão origem ao rio Jordão.

As ocupações das colinas do Golã e da Cisjordânia podem ser analisadas sob a perspectiva dos recursos hídricos. A instalação e manutenção das colônias judaicas nessas regiões, considerado algo vital por Israel, tentam justificar a ocupação, garantir a segurança do Estado e só são possíveis por que há disponibilidade hídrica para os colonos. Nas palavras

de Gvirtzman¹², “(...) O governo israelense declarou que a água é um recurso estratégico mesmo em tempos de paz”. Segundo Tosset, Gleditsch e Hegre (2000, p. 972) em 1967, pouco antes da Guerra dos Seis Dias, o então primeiro ministro de Israel Levi Eshkol afirmou que a água era uma questão de sobrevivência para Israel e que iriam usar todos os meios necessários para garantir o acesso a ela. No entanto afirmam em seguida que há outros fatores de maior importância nas disputas no Oriente Médio, e citando Wolf¹³ (p. 254) complementam atestando que não há evidências que comprovem a teoria que haja conflitos por água.

Israel não concebe a idéia de passar, mesmo que parcialmente, o controle da água para um governo palestino. Em 1990 o então Ministro da agricultura israelense publicou um anúncio de uma página inteira no jornal *Jerusalém Post* acerca da percepção da necessidade de Israel em “controlar completamente o uso dos recursos hídricos originados na Cisjordânia através da permanente ocupação daquele território”. E conclui “é difícil conceber qualquer solução política consistente com a sobrevivência de Israel que não envolva o completo e contínuo controle israelense da água e do sistema de esgotos, e da infraestrutura associada, incluindo a distribuição, a rede de estradas, essencial para sua operação, manutenção e acessibilidade” (ONU, 1992, p.18).

Podemos nos apropriar das palavras de Ribeiro (2001, p.21) para analisar esse quadro:

A configuração de uma ordem internacional baseada na imposição da vontade pela força teria como foco evitar o risco da perda de segurança de uma unidade política ou do próprio sistema que prevê a segurança de seus integrantes. Para se evitar a ‘tirania’ de uma unidade política sobre as demais, esta ordem deveria ser equilibrada.

¹² GVIRTZMAN, H. Maps of israeli interests in Judea and Samaria determining the extent of the additional withdrawals. s/d. www.biu.ac.il/Besa/books/maps.htm, acesso em novembro/2004.

¹³ WOLF, A.T., “Water wars” and water reality: conflict and cooperation along international waterways. In S. Lonergan, *Environmental change, adaptation and human security* (pp.251-265). Dordrecht: Kluwe Academic.

O Oriente Médio como um todo vive um problema crônico de escassez de água. Alguns países têm situação mais confortável, porém de modo geral não há muita disponibilidade.

O Projeto Anatólia do Sudeste, levado a cabo na Turquia é outro exemplo local de como a água pode ser o elemento central no acirramento de conflitos inter e intra-estatais. Nesse caso especificamente é possível observar as duas situações.

Nas décadas de 1970 e 1980 foram construídas barragens em toda a Mesopotâmia, que posteriormente foram disputadas com o Irã, na guerra entre ambos os países que teve início em 1979.

Após a Guerra do Golfo (1991) o governo turco propôs a construção de um “aqueduto da paz” que levaria água dos rios Tigre e Eufrates para países do Oriente Médio, incluindo Israel, o qual não foi aceito pelos governos árabes, sobretudo o iraquiano, que consideravam que o conflito árabe-israelense passa necessariamente pela discussão dos recursos hídricos.

Dessa forma, baseado na premissa que a água é um elemento agravante ou mesmo causador de conflitos é possível concluir que a invasão e tomada de controle militar feita pelos Estados Unidos ao Iraque, muito distante de servir aos propósitos argumentados pelos governos da coalizão invasora, também não se deveu apenas ao interesse do controle das jazidas de petróleo, como correntemente se afirma. Há um interesse muito grande também no controle dos recursos hídricos, já que o Iraque, juntamente com a Turquia são os países com maior disponibilidade *per capita* de água em todo o Oriente Médio¹⁴. A cidade de Basra no sul do Iraque, duramente atacada por tropas da coalizão, é também um ponto estratégico no que diz respeito à água: é onde os rios Tigres e Eufrates se unem formando o rio Shatt-al-Arab. Além das lucrativas oportunidades para as empresas petrolíferas e da consolidação do

controle de uma região geoestratégica, essa invasão pode render dividendos também para empresas estadunidenses que disputam o mercado de água, além de garantir mais uma fonte de abastecimento de água para Israel, aliado estratégico dos Estados Unidos na região.

Tais conflitos não se dão apenas no Oriente Médio. Egito e vizinhos rio acima — Sudão e Etiópia — já se indispuseram por conta das águas do rio Nilo. A Líbia também entrou em conflito com a Argélia e a Tunísia, por conta de um projeto de exploração do Aquífero do Nordeste do Saara.

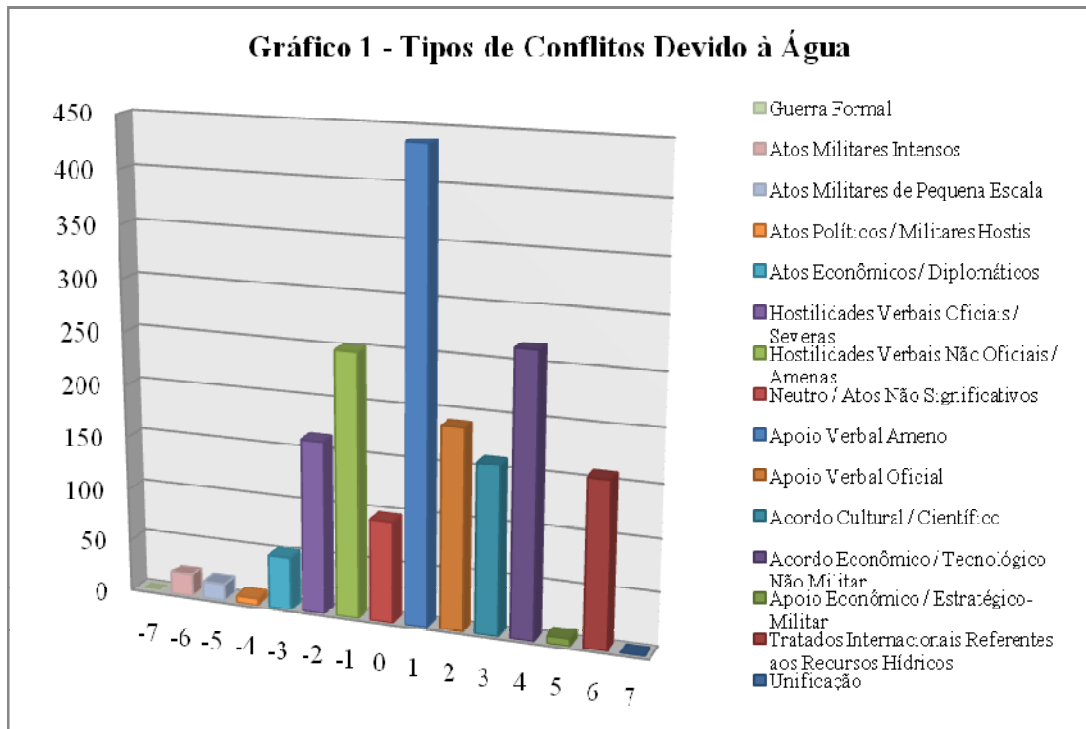
Esses exemplos nos mostram o uso político da água e as contradições existentes entre os princípios que regulam a exploração dos recursos hídricos. Essas contradições podem ser geradoras de conflitos. Os países reivindicam o direito à soberania, o direito histórico e o direito de países ribeirinhos. Como conciliar esses direitos? Não há uma hierarquia nessa situação. O que rege é o princípio da força. A Turquia está a montante, e é aliada dos EUA, porém hoje o Iraque também o é¹⁵. Esse fato colocou os Estados Unidos em uma delicada posição quando da invasão do Iraque, pois se viu obrigado a negociar em quatro frentes (com turcos, curdos e iraquianos xiitas e sunitas) respeitando os interesses desses povos e tendo que administrar os seus. As teorias realistas se põem em evidência mais uma vez, pois acordos e concessões jamais imaginadas entre turcos, curdos, iraquianos e estadunidenses foram feitos buscando os interesses de cada parte naquele momento.

Embora as estatísticas mostrem que não se pode afirmar que, a água seja, com frequência, causadora de conflitos, também não se pode afirmar o contrário, como sugerem alguns autores. Acreditamos que em casos específicos ela pode servir como estopim para conflitos mais agudos. Porém o quadro mais comum atualmente é a saída política. É corrente a afirmação que é menos custoso buscar o entendimento e a cooperação que fazer a guerra, e que a integração é o melhor caminho para a segurança nacional que o confronto. Porém,

¹⁵ (...) “a tragédia dos bens comunais põe, ao contrário, o problema da conciliação do interesse individual com o interesse coletivo, quando os recursos forem ilimitados” (LE PRESTE, 2000, p. 42).

reafirmamos nossa discordância em relação a uma possível teoria geral dos conflitos que afirme que os recursos hídricos não são elementos causadores de conflitos, pois

(...) nos últimos 50 anos foram identificados 1831 casos de ‘interações’ ou de contatos em todo o mundo, envolvendo países fronteiriços ou que compartilham o uso de bacias hidrográficas comuns. Dessas interações, 1228 resultaram em acordos multilaterais e bilaterais de cooperação (...) 507 em divergências e conflitos diplomáticos com pendências diversas e apenas 37 com o emprego da violência, sendo que em 21 desses casos ocorreram situações de enfrentamento militar típico (18 delas envolvendo Israel e os Palestinos) (COSTA, 2003, p. 312), (Gráfico 1).



Fonte: Wolf, A.; Yoffe, S. ; Giordano M. Forthcoming. *International waters : identifying basins at risk*. Corvallis, University of Oregon¹⁶.

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133306e.pdf>, acesso em janeiro/2009.

¹⁶ Essa escala criada pelo Projeto Basins at Risk (BAR) do Programa Ambiental das Nações Unidas, define 15 diferentes níveis de intensidade em eventos relacionados aos recursos hídricos, numa escala que vai do mais conflituoso (-7, guerra formal) ao mais cooperativo (7, unificação voluntária), passando pelo zero, considerado um ato neutro.

Assim, é possível pensar na água como um fator político-estratégico, que está e estará cada vez mais, num futuro bem próximo, no centro das discussões da distribuição mundial de poder.

Para alguns organismos internacionais tais como o Banco Mundial não seriam apenas os conflitos a única forma de se resolver os problemas mundiais relacionados à água. O comércio internacional de água é uma outra realidade discutida. Porém, “não dispõe-se de um foro capaz de regular esse tema. A Organização Mundial do Comércio não prevê esse tipo de comércio” (RIBEIRO, 2001).

O Banco Mundial alega que seria necessário deixar de considerar a água como um direito humano e passar a considerá-la como mercadoria, como forma de combater o desperdício, a alta dos preços e conseqüentemente a escassez. Ou seja, inserir a água no contexto da livre concorrência, seguindo as regras do livre comércio (PETRELLA, 2003). Com a colaboração da ONU, o Banco Mundial apoiou a criação em 1996 da *Global Water Partnership* (GNP)¹⁷, “que tem como tarefa favorecer a aproximação entre as autoridades públicas e os investidores privados” (PETRELLA, 2004). Essa política está em consonância com a grande tendência global de transferência da gestão de setores públicos e muitas vezes estratégicos, como energia e telecomunicações, para a iniciativa privada.

Estão por detrás desse movimento as grandes corporações internacionais como as francesas Suez-Lyonnaise des Eaux, Vivendi-Générale des Eaux e Danone, as estadunidenses Pepsi-Cola e Coca-Cola, a inglesa Thames Water e a suíça Nestlé, que englobam diversos setores: água potável, água engarrafada, tratamento de água e bebidas gaseificadas.

Porém, com a efetivação dessa proposta a água não deixaria de ser um fator de conflito, apenas os sujeitos e as armas do conflito mudariam, ou seja, o conflito passaria do

¹⁷ Parceria Mundial pela Água.

nível dos Estados, na figura dos governos, para o nível do mercado, na figura das empresas. O domínio desse recurso continuaria caracterizando uma forma de poder, pois como questiona Boff (2004)

por ser um bem escasso nota-se corrida desenfreada à posse privada de água doce. Quem controla a água controla a vida. Quem controla a vida detém o poder. Surge então o dilema: a água é fonte de vida ou fonte de lucro? (Jornal do Brasil, Colunas, Brasil, 20/02/2004)

Pode-se concluir que a busca desenfreada pelo lucro está acima das necessidades da humanidade, principalmente quando o que está em jogo é algo vital como a água. Essa busca pelo lucro que, via de regra, não põe em questão valores humanitários, em relação à água vai mais além: tira proveito da escassez desse bem para atingir seus objetivos.

É possível perceber que o conceito de segurança dos Estados na atualidade vai além de um enfoque militarista apenas. Hoje se discute de que forma o meio ambiente é um fator de disputas e é pensado como um elemento que garante a segurança dos Estados e das populações. Dentre os diversos elementos ambientais tais como a biodiversidade, as mudanças climáticas ou fontes de energia, a água é, seguramente, sobretudo por ser um bem vital, um dos mais importantes e, também por não contar com uma regulamentação e legislação eficiente, um dos mais propensos a gerar tensões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECKER, B. Inserção da Amazônia na Geopolítica da água. In: ARAGÓN, L E.; CLÜSENER-GODT, M. (Org.). **Problemática do uso local e global da água da Amazônia**. Belém: NAEA, 2003. p. 273-297

BECK, U. **La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad**. Barcelona: Paidós Ibérica, 2006.

BOFF, L. Água: vida ou mercadoria? **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 de fev. 2004, Colunas, Brasil,

CANO, J. S. De la seguridad compartida a la seguridad ecológica. **Ecología Política**. Barcelona, v. 15, p. 11-46, 1998.

CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. 430p.

CONNOR, S. L'eau, source des conflits de demain. **Le Monde Diplomatic**. Courier International – The economist Publication. Paris, p. 54-55, 1996.

COSTA, W. M. Valorizar a água da Amazônia: uma estratégia de inserção nacional e internacional. In: ARAGÓN, L E.; CLÜSENER-GODT, M. (Orgs.). **Problemática do uso local e global da água da Amazônia**. Belém: NAEA, 2003. p. 299-320.

DABELKO, G. D; DABELKO, D. D. Seguridad medioambiental: cuestiones polémicas y redefiniciones. **Ecología Política**, Barcelona, v. 15, p 31-46, 1998.

ELLIOT, Lorraine. **The global politics of the environment**. Londres: Macmillan, 1998. 331p

GVIRTZMAN, H. Maps of israeli interests in Judea and Samaria determining the extent of the additional withdrawals. s/d. www.biu.ac.il/Besa/books/maps.htm. Acesso em novembro/2004.

HOBBS, T. **Leviatã ou matéria**: forma e poder de um estado eclesiástico e civil. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 423 p.

LE PRESTE, P. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000. 518 p.

MORGENTHAU, H. J. **A política entre as nações**: a luta pelo poder e pela paz. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2003. 1093 p.

- NOVEMBER, V. **Les Territoires du risque**. Berna: Peter Lang, 2002.
- PERES, S. **O novo Oriente Médio**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. 264p.
- PETRELLA, R. A água. O desafio do bem comum. In: NEUTZILING, I. (Org.). **Água**: bem publico universal. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.
- RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001. 176 p.
- RIBEIRO, W. C. **Geografia Política da Água**. 230 f. Tese (Livre Docência em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- SAURIN, J. International relations, social ecology and the globalization of environmental change. In: VOGLER, J.; IMBER, M. F. (Org.) **The environment & International Relations**. London: Routledge, 1996.
- TOSSET, Hans Petter; GLEDITSCH, Nils Petter; HEGRE, Havard; Shared rivers and interstate conflict. In: **Political Geography**, n. 9, p. 971-996, 2000.
- UNITED NATIONS. Water resources of the occupied Palestinian territory – DPR Study. New York, 1992.
- VOGLER, J. The environment in International Relations: legacies and contentions (Introduction). In: VOGLER, J.; IMBER, M. F. (Org.). **The environment & International Relations**. London: Routledge, 1996. 236p.
- WARNER, J.; MOREYRA, A. Participación para solucionar conflictos por el agua: sueño, pesadilla o espejismo? In: WARNER, J.; MOREYRA, A (Org.). **Conflitos y participación: uso múltiple del agua**. Montevideo: Editorial Nordan-Comunidad, 2004. p. 13-25.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION - OMS, Évaluation mondiale 2000 del'approvisionnement en eau et de l'assainissement, Genève, 2000, p. 1